

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

SICREDI RECIFE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO GRANDE RECIFE, ZONA DA MATA NORTE E SUL
CNPJ: 70.241.658/0001-70

ATIVO		31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO		31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE		275.093	274.969	CIRCULANTE		49.628	59.791
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)		460	250	DEPÓSITOS (NOTA 10)		40.095	48.317
Disponibilidades		460	250	Depósitos à Vista		37.189	35.824
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		194.425	191.838	Depósitos a Prazo/Sob Aviso		2.906	12.493
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)		194.425	191.838				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)		76.878	78.712	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		578	225
Operações de Crédito		78.924	80.528	Recursos em Trânsito de Terceiros		578	225
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(2.046)	(1.816)				
OUTROS CRÉDITOS		3.100	3.946	OUTRAS OBRIGAÇÕES		8.955	11.249
Rendas a Receber		1.749	2.909	Cobrança e Arrecadação de Tributos		115	56
Diversos (NOTA 06)		1.365	1.041	Sociais e Estatutárias		4.536	3.351
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 05)		(14)	(4)	Fiscais e Previdenciárias		1.316	5.009
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 07)		230	223	Diversas (NOTA 11)		2.988	2.833
Outros Valores e Bens		32	24				
Despesas Antecipadas		198	199				
NÃO CIRCULANTE		110.163	89.762	NÃO CIRCULANTE		254.103	233.489
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		110.163	89.762	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		254.103	233.489
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)		92.822	74.986	DEPÓSITOS (NOTA 10)		245.847	230.992
Operações de Crédito		95.293	76.716	Depósitos a Prazo		245.847	230.992
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(2.471)	(1.730)				
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 06)		7.373	5.884	OUTRAS OBRIGAÇÕES		8.256	2.497
Diversos		7.373	5.884	Diversas (NOTA 11)		8.256	2.497
INVESTIMENTOS (NOTA 08)		7.936	6.463	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		81.525	71.451
Outros Investimentos		7.936	6.463	CAPITAL SOCIAL (NOTA 13)		65.959	60.896
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 09)		2.016	2.404	De Domiciliados no País		71.442	66.118
Outras Imobilizações de Uso		5.523	5.271	(Capital a Realizar)		(5.483)	(5.222)
(Depreciação acumulada)		(3.507)	(2.867)	RESERVAS DE SOBRAS		5.307	4.105
INTANGÍVEL (NOTA 09)		16	25	Reserva de Lucros		5.307	4.105
Outros Ativos Intangíveis		829	833	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS (NOTA 13)		10.259	6.450
(Amortização acumulada)		(813)	(808)	Sobras/Perdas acumuladas		10.259	6.450
TOTAL DO ATIVO		385.256	364.731	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		385.256	364.731

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)
SICREDI RECIFE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO GRANDE RECIFE, ZONA DA MATA NORTE E SUL
CNPJ: 70.241.658/0001-70

Descrição das contas	01/07/2017 a 31/12/2017 (Não Auditado)			01/01/2017 a 31/12/2017			01/01/2016 a 31/12/2016		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	20.183	-	20.183	40.052	-	40.052	40.963	-	40.963
Operações de Crédito	20.183	-	20.183	40.052	-	40.052	40.963	-	40.963
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(10.111)	-	(10.111)	(24.543)	-	(24.543)	(31.391)	-	(31.391)
Operações de Captação no Mercado	(9.010)	-	(9.010)	(22.484)	-	(22.484)	(27.390)	-	(27.390)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.101)	-	(1.101)	(2.059)	-	(2.059)	(4.001)	-	(4.001)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	10.072	-	10.072	15.509	-	15.509	9.572	-	9.572
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(618)	(9)	(627)	3.733	25	3.758	6.354	369	6.723
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	-	436	436	-	861	861	-	721	721
Rendas de Tarifas Bancárias	1.333	-	1.333	2.748	-	2.748	2.228	-	2.228
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(5.281)	(77)	(5.358)	(10.334)	(139)	(10.473)	(9.559)	(205)	(9.764)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 17)	(3.577)	(185)	(3.762)	(7.007)	(357)	(7.364)	(4.879)	(53)	(4.932)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(51)	(1)	(52)	(95)	(1)	(96)	(103)	(1)	(104)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 18)	8.585	11	8.596	21.863	13	21.876	22.600	-	22.600
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 19)	(1.627)	(193)	(1.820)	(3.442)	(352)	(3.794)	(3.933)	(93)	(4.026)
RESULTADO OPERACIONAL	9.454	(9)	9.445	19.242	25	19.267	15.926	369	16.295
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(54)	1	(53)	(230)	(161)	(391)	(118)	(1)	(119)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	9.400	(8)	9.392	19.012	(136)	18.876	15.808	368	16.176
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	(5)	(5)	-	(125)	(125)
Provisão para Imposto de Renda	-	-	-	-	(2)	(2)	-	(76)	(76)
Provisão para Contribuição Social	-	-	-	-	(3)	(3)	-	(49)	(49)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	9.400	(8)	9.392	19.012	(141)	18.871	15.808	243	16.051
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	(369)	(5)	(374)	(709)	(10)	(719)	(527)	(6)	(533)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	9.031	(13)	9.018	18.303	(151)	18.152	15.281	237	15.518
DESTINAÇÕES	(6.134)	-	(6.134)	(8.538)	-	(8.538)	(8.831)	(238)	(9.069)
Juros sobre o Capital Próprio	(6.134)	-	(6.134)	(6.134)	-	(6.134)	(7.219)	-	(7.219)
Fates - Estatutário	-	-	-	(1.202)	-	(1.202)	(806)	-	(806)
Fates - Com Atos Não Cooperados	-	-	-	-	-	-	-	(238)	(238)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(1.202)	-	(1.202)	(806)	-	(806)
SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	2.897	(13)	2.884	9.765	(151)	9.614	6.450	-	6.450

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

SICREDI RECIFE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO GRANDE RECIFE, ZONA DA MATA NORTE E SUL

CNPJ: 70.241.658/0001-70

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2016	49.461	3.299	6.109	58.869
Distribuição de sobras para associados	-	-	(6.109)	(6.109)
Capital de associados				
Aumento de capital	18.094	-	-	18.094
Baixas de capital	(6.659)	-	-	(6.659)
Resultado do período	-	-	15.518	15.518
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(806)	(806)
Reserva Legal - Estatutária	-	806	(806)	-
Fates sobre Atos não cooperados	-	-	(238)	(238)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(7.219)	(7.219)
Saldos no fim do período em 31/12/2016	60.896	4.105	6.450	71.451
Mutações do Período	11.435	806	341	12.582
Saldos no início do período em 01/01/2017	60.896	4.105	6.450	71.451
Distribuição de sobras para associados	-	-	(5.805)	(5.805)
Capital de associados				
Aumento de capital	14.476	-	-	14.476
Baixas de capital	(9.413)	-	-	(9.413)
Resultado do período	-	-	18.152	18.152
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(1.202)	(1.202)
Reserva Legal - Estatutária	-	1.202	(1.202)	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(6.134)	(6.134)
Saldos no fim do período em 31/12/2017	65.959	5.307	10.259	81.525
Mutações do Período	5.063	1.202	3.809	10.074
Saldos no início do período em 01/07/2017 (Não auditado)	62.305	4.105	9.779	76.189
Capital de associados				
Aumento de capital	6.527	-	-	6.527
Baixas de capital	(2.873)	-	-	(2.873)
Resultado do período	-	-	9.018	9.018
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(1.202)	(1.202)
Reserva Legal - Estatutária	-	1.202	(1.202)	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(6.134)	(6.134)
Saldos no fim do período em 31/12/2017	65.959	5.307	10.259	81.525
Mutações do Período	3.654	1.202	480	5.336

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

SICREDI RECIFE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO GRANDE RECIFE, ZONA DA MATA NORTE E SUL

CNPJ: 70.241.658/0001-70

	01/07/2017 a 31/12/2017 (Não Auditado)	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	9.018	18.152	15.518
Resultado do semestre/exercício	9.018	18.152	15.518
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(256)	6.265	1.437
(Reversão) Provisão para operações de crédito	685	980	88
Depreciação do imobilizado de uso	327	661	333
Amortização do intangível	3	8	332
Baixas do ativo permanente	2	61	532
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	(79)	5.759	1.186
Destinações ao FATES	(1.202)	(1.202)	(1.044)
Dividendos SicrediPar	8	(2)	10
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(26.722)	(12.938)	53.781
(Aumento) Redução em Serviços de Compensação de Cheques	500	-	-
(Aumento) Redução em operações de crédito	(18.404)	(16.972)	(2.783)
(Aumento) Redução em outros créditos	61	(650)	(2.381)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	435	(8)	(16)
Aumento (Redução) em depósitos	(11.376)	6.632	57.384
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(1.854)	-	-
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	330	353	(31)
Absorção de dispêndios pelo FATES	1.111	461	(141)
Aumento (Redução) em outras obrigações	2.475	(2.754)	1.749
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(17.960)	11.479	70.736
Aquisição de Investimentos	(169)	(1.474)	(1.426)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(118)	(334)	(1.466)
Aquisição de Intangível	(2)	2	662
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(289)	(1.806)	(2.230)
Aumento de capital	6.527	14.476	18.094
Baixa de capital	(2.873)	(9.413)	(6.659)
Juros ao capital próprio	(6.134)	(6.134)	(7.219)
Distribuição de Sobras	-	(5.805)	(6.109)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(2.480)	(6.876)	(1.893)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(20.729)	2.797	66.613
Caixa e equivalente de caixa no início do período	215.614	192.088	125.475
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	194.885	194.885	192.088

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Sicredi Recife - Cooperativa de Crédito do Grande Recife, Zona da Mata Norte e Sul, é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Cooperativa Central de Crédito Norte Nordeste - Central Sicredi N/NE ("Central Sicredi N/NE") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 29/12/1993 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2017, está organizado por 116 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.575 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) desde março de 2014, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil reais por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 05, 10, 23, 24 e 25), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 28 de fevereiro de 2018.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade. De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização (“accrual”) das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos e Passivos em Moeda Estrangeira

Os saldos ativos e passivos em moeda estrangeira, decorrentes de operações realizadas pela Cooperativa, foram convertidos pela taxa de câmbio vigente na data do fechamento das demonstrações financeiras.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 09 - Imobilizado de uso e intangível, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

l) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

o) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

p) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

q) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

r) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.535/08 do CMN, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

s) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2017	2016
Disponibilidades		
Caixa	354	188
Depósitos bancários	106	62
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa	194.425	191.838
Total	194.885	192.088

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2017			2016
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	72.043	89.437	161.480	141.455
Financiamentos	6.881	5.856	12.737	15.789
Carteira total	78.924	95.293	174.217	157.244

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2017			2016
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	1.134	1	1.135	846
Total	1.134	1	1.135	846

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	Carteira		Provisão para operações de Crédito	
	2017	2016	2017	2016
Nível A	112.798	131.338	565	657
Nível B	29.667	6.963	296	70
Nível C	17.782	7.796	533	234
Nível D	10.516	8.833	1.052	883
Nível E	3.477	1.848	1.043	554
Nível F	115	247	58	123
Nível G	43	119	30	83
Nível H	954	946	954	946
Total	175.352	158.090	4.531	3.550

Em 31 de dezembro de 2017 a Cooperativa possui outros créditos com característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 14 (2016 - R\$ 4).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2017				Total da Carteira	2016
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	1.639	13.927	29.928	57.388	102.882	74.640
Cartão	-	886	249	-	1.135	846
Pessoas Jurídicas	2.199	9.319	21.912	37.905	71.335	82.604
Total	3.838	24.132	52.089	95.293	175.352	158.090

d) Concentração das operações de crédito

	2017	%	2016	%
10 maiores devedores	43.195	24,63%	45.895	29,03%
50 devedores seguintes	31.256	17,82%	39.071	24,71%
100 devedores seguintes	18.560	10,58%	14.619	9,25%
Demais	82.341	46,95%	58.505	37,01%
Total	175.352	99,98%	158.090	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2017	2016
Saldo inicial	3.550	3.462
Constituição de provisão	2.059	4.001
Movimentação de baixados para prejuízo	(1.078)	(3.913)
Saldo final	4.531	3.550

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 297 (2016 - R\$ 456), foram registradas como "Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo".

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2017	2016
Adiantamentos e antecipações salariais	43	52
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	3	-
Adiantamentos por conta de imobilizações	17	-
Opções por Incentivos Fiscais	9	9
Operações com cartões (Nota 5a)	1.135	846
Devedores Diversos (i)	158	134
Total Circulante	1.365	1.041

Devedores por depósitos em garantia (ii)	7.373	5.884
Total realizável a longo prazo	7.373	5.884

(i) Refere-se à pendências a regularizar, provisão fundo de contingência, movimentação com cartões, outros devedores e movimento conta corrente não processado;

(ii) Refere-se à Depósito judicial em ações que discutem a legalidade da cobrança do IR sobre Juros ao capital, sobre sobras e outros depósitos.

NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

	2017	2016
Material em estoque	32	24
Despesas antecipadas	198	199
Total	230	223

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2017	2016
Cooperativa Central Sicredi Norte Nordeste	7.477	6.231
Sicredi Participações S.A.	457	228
Outras Participações e Investimentos	2	4
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Outras Ações e Cotas	1	3
Total	7.936	6.463

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.	Sicredi Fundos Garantidores	Cooperativa Central Sicredi	
	2017	2017	2017	2016
Número de ações/quotas possuídas	457	1	7.477	6.231
Percentual de participação	0,052	0,61	0,06	0,05
Capital social	874.847	164	135.798	120.083
Patrimônio líquido	893.040	240.569	153.089	132.984
Lucro líquido do exercício	16.863	35.861	3.947	1.650
Valor do investimento	457	1	7.477	6.231

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação	2017			2016
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso (i)	-	5.523	(3.507)	2.016	2.404
Instalações	10%	3.406	(2.359)	1.047	1.360
Móveis e equipamentos de uso	10%	1.090	(551)	539	622
Sistema de comunicação	10%	188	(74)	114	72
Sistema de processamento de dados	20%	680	(434)	246	263
Sistema de segurança	10%	159	(89)	70	87
Intangível		829	(813)	16	25
Outros ativos intangíveis	20%	829	(813)	16	25
Total		6.352	(4.320)	2.032	2.429

(i) Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor residual inferior aos valores recuperáveis.

NOTA 10 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2017				2016
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	37.189	-	-	37.189	35.824
Depósitos a prazo	243	2.663	245.847	248.753	243.485
Total	37.432	2.663	245.847	285.942	279.309

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2017	2016
Cheques administrativos	-	452
Provisão para pagamentos a efetuar	970	1.059
Provisão para garantias financeiras prestadas	20	-
Credores diversos(i)	1.998	1.322
Total circulante	2.988	2.833
Provisão paracontingentes (ii)	8.256	2.497
Total exigível a longo prazo	8.256	2.497

(i) Refere-se a : Sobras de caixa, fornecedores, pendências a regularizar, valores a repassar cartão de crédito, e movimento c/c da compensação a ser processado em 02/01/2018.

(ii) Refere-se a Depósito judicial em ações que discutem a legalidade da cobrança do IR sobre Juros ao capital, sobre sobras e outras ações.

NOTA 12 – PASSIVOS CONTINGENTES

Esta Cooperativa possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2017	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2017
Trabalhista	660	214	(70)	804
Cível	-	229	(64)	165
Tributária	1.837	5.574	(124)	7.287
Total	2.497	6.017	(258)	8.256

Natureza	Probabilidade de perda	2017	2016
Trabalhista	Provável	804	660
Cível	Provável	165	-
Tributária (i)	Provável	7.287	1.837
Total		8.256	2.497

(i) Refere-se à ações que discutem a legalidade da cobrança do IR sobre Juros ao capital e sobre sobras.

Em 31 de dezembro de 2017 a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 726.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2017	2016
Capital Social	65.959	60.896
Total de associados	7.658	7.506

Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 14.476 (2016 – R\$ 18.094), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 9.413 (2016 – R\$ 6.659).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa de Crédito efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 9,91% no montante de R\$ 6.134, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa Sicredi Recife - Cooperativa de Crédito do Grande Recife, Zona da Mata Norte e Sul em 31/12/2017, destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 10% foram para Reserva Legal e 10% para o FATES.

d) Resultados acumulados

Os resultados são distribuídos e apropriados conforme o Estatuto Social, normas do Bacen e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do Bacen, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71 (Lei do Cooperativismo).

NOTA 14 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 15 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2017	2016
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro	18.152	15.518
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais de 42%	(7.624)	(6.518)
Exclusões / (Adições):		
Lucros e Dividendos	4	-
Incentivos Fiscais	-	1
Receita com atos cooperativos	7.985	6.639
Constituição de PPR pessoal	(302)	(224)
Prejuízo Fiscal	60	4
Outros Líquidos	(128)	(27)
Subtotal	7.619	6.393
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(5)	(125)

NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com partes relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2017	2016
Ativo	204.085	201.176
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	194.425	191.838
Rendas a receber	1.724	2.875
Investimentos (Nota 08)	7.936	6.463
Receitas	20.245	21.644
Ingressos depósitos intercooperativos	19.538	20.833
Outros ingressos e receitas operacionais	707	811
Despesas	1.219	1.281
Outros Dispendios Despesas Operacionais	1.219	1.281

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2017	2016
Pessoas chave da administração	1.547	1.588

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2017	2016
Despesa de Viagem no País	9	-
Despesa de Transporte	137	137
Desp de Serviços Técnicos Especializados	757	327
Desp Serv de Vigilância Segurança	723	675
Despesa de Serv de Terceiros	627	540
Desp Serv do Sistema Financeiro	388	340
Despesa de Seguros	277	159
Desp de Propaganda e Publicidade	545	1
Dep Promoção e Rel Públicas	251	68
Desp de Processam. de Dados	366	340
Despesa de Material	88	77
Desp de Manutenção e Conserv de Bens	155	137
Desp de Comunicações	321	335
Desp com Aluguéis	1.253	1.225
Desp água Energia e Gás	162	143
Outras Despesas Administrativas	1.305	428
Total	7.364	4.932

NOTA 18 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2017	2016
Recuperação de Despesas Administrativas	296	263
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	297	456
Reversão de Provisões Operacionais	165	64
Receita de Ingressos Intercooperativos (i)	19.538	20.833
Outras Receitas Operacionais	1.580	984
Total	21.876	22.600

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2017	2016
Despesas com Depreciação	661	333
Despesas com Amortização	8	332
Contribuição a Cooperativa Central	387	343
Contribuições cooperativistas / OBC	114	69
Contribuição Sicred Serviços	1	-
Contribuição FGV	48	47
Despesas Anuidade Cartao Crédito Bansicred	58	50
Despesas Corretora	26	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	15
Despesa com Projeto Totalcoop	788	676
Despesa com Comitê de Investimento	13	11
Despesa com Comitê de Marketing	39	22
Despesa com milhas cartão de crédito Sicredi	38	25
Fraude Cartão de Crédito	-	3
Despesas Anuidade Cartão de Débito Bansicredi	184	196
Direito de Uso da Marca Unicred	6	6
Despesas com Milhas Cartão de Crédito Bancoob	2	2
Disp. Credenciamento Folha Pgto Adm. Pública Federal	49	26
Estelionato, Roubo, Furto, Fraude e outras Atividades Ilícitas	9	-
Práticas Empregatícias	85	-
Desempenho da Atividade	7	8
Despesa com Saque Cartão	258	240
Variação Cambial Negativa	4	5
Custos de Manutenção do Sistema	154	153
Contribuição SFG	57	23
Taxa de Portabilidade	81	-
Outras despesas operacionais	685	694
Desconto Concedidos em Opr de Crédito	32	747
Total	3.794	4.026

NOTA 20 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2017	2016
Beneficiários de garantias prestadas (i)	3.530	3.457
Coobrigações em cessões de crédito	310	120
Total	3.840	3.577

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes.

NOTA 21 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o alocação de capital e o de crédito. Na Central Sicredi N/NE essas atividades, exceto a de alocação de capital, são centralizadas na mesma, tendo em vista o processo de filiação ao Sistema Sicredi que ainda encontra-se em fase de transição. Quando concluída a migração de todas as filiais e da própria Central essas atividades passarão integralmente para o Banco Cooperativo Sicredi S/A, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre a Central e suas Filiais. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;
- Alocação de capital para o risco operacional;

II - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado é centralizado na Central Sicredi NNE, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Limites operacionais que definam a tolerância ao risco de mercado das Entidades do Sistema em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das Entidades do Sistema.

III - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez é centralizado na Central Sicredi N/NE, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- Estabelecimento de limites operacionais para manutenção de níveis adequados e suficientes de liquidez;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

IV - Alocação de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das entidades do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada entidade do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimo legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada entidade do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

O gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada na Central Sicredi N/NE.

A Central Sicredi N/NE responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das filiadas, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos.

VI- Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do sitio www.sicredinne.com.br, no caminho "<http://www.sicredinne.com.br/central-sicredi-nne/estrutura-de-gerenciamento-de-riscos/>".

NOTA 22 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2017	2016
O capital qualificado de Nivel I pode ser detalhado conforme segue		
Capital principal - CP	81.513	71.437
Capital social	65.959	60.896
Reservas de capital, reavaliação e de lucros	5.307	4.105
Lucros acumulados	10.259	6.450
Ajuste prudencial II - ativos intangíveis a partir de outubro 2013	12,00	14
Total do capital qualificado	81.513	71.437
Ativos ponderados pelo risco + RBAN	203.334	186.172
Índice sobre o PR considerando a RBAN	40,08%	38,37%
Situação para o limite de imobilização	38.737	33.304
Índice de imobilização (limite 50%)	2,76%	3,40%

NOTA 23 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2017, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

Wilberto Gomes de Sousa
Diretor Executivo
CPF nº 070.059.384-53

Emilton de Melo Alves
Diretor Administrativo
CPF nº 224.897.384-53

Jairo Moura Prazeres
Diretor Financeiro
CPF nº 018.722.144-87

Marcelina Felix dos Santos
Contador
CRC:8288/O-5
CPF: 043.354.464-38